



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 25 de Janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2023 – GAB/PREF de 25 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
PISO NACIONAL DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO
MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc.
V da Lei Orgânica Municipal, c/c o que estabelece a Lei nº
11.738/08 e Portaria nº 17 de 16 de janeiro de 2023, que
homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, de 13 de
janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor pago como piso aos
profissionais do magistério público do Município de Araruna, em
14,95% para o ano de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional